# Sanção Aplicada

Data da consulta: 26/01/2023 11:52:28

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) -CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Diário

Oficial da União - CEAF)

#### **EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**

Cadastro da Receita

GM INSTALADORA LTDA - 14.623.473/0001-50 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA Nome informado pelo Órgão sancionador

GM INSTALADORA LTDA

**Nome Fantasia GM SERVICOS** 

## **DETALHAMENTO DA SANÇÃO**

Cadastro Categoria da sanção

**SUSPENSÃO CEIS** 

Data de início da sanção

26/09/2022

Data de fim da sanção

26/09/2024

Data de publicação da

sanção

26/09/2022

**Publicação** 

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 4209965 PAGINA

4209965

Detalhamento do meio

de publicação

Data do trânsito em

julgado

26/09/2022

Número do processo

PORTARIA Nº 1819/2022

Número do contrato

PORTARIA Nº 1819/2022

Abrangência definida em decisão judicial

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO

**SANCIONADOR** 

Observações

AUTOPUBLICAÇÃO N.º 4209965. A APLICAÇÃO DA SANÇÃO FOI **FUNDAMENTADA NO** 

**PROCESSO** 

LICITATÓRIO Nº 38/2022 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 41/2022, BEM COMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

#### ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-SC Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

#### **Fundamento legal**

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

### **ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.